

Classes	SENTENÇAS					Desp. Emiss. Final	TOTAL	Embargos		DESPACHOS INTER-OUTRAS	DESPACHOS	DESP. E FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS		SENTENÇA FORZ. PRÉ.	
	A	B REPETITIVAS	C HONORARIA -TÓRNAS	D	E			De sentença	De Decisão				DESPACHO FORA DO PRAZO	DECISÃO FORA DO PRAZO		
1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA																
1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CO	11		4				15			4	57	4	4	13	4	15
1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / RE													2	3	1	1
1209-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OU														1		
1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS														1		
1400-AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS														1		
1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS														1		
1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO														1		
1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS														1		
2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL														1		
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	3						3			14	163	1	32	12	2	15
3200-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS														1		
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	1						1			6	17		5	5		27
4100-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA										8	23		2	6		1
4101-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMB										1	1					
4110-EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA										1	14		4	1		1
4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL										1	14		4	3		3
5122-INTERDIÇÃO PROIBITÓRIA														1		
5124-MONITÓRIA	1						2				26		4	3	2	4
5125-BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIC											2					
5190-PETIÇÃO CIVEL											1					
5206-ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL			1				1				1					
6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA											1					
6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL											1					
6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL											4		1			
7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA											3					
7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE AI										2	6		1		3	
9200-CAUTELAR INOMINADA	1						1			2	14		4	4		4
10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA											1					
10402-EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA											1					
11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL			1				1				2			1		6
11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO											10		1			4
11500-EMBARGOS DE TERCEIROS											1					
13100-AÇÃO PENAL											1					
13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ							1				1		23	2		2
13201-SEQUESTRO - MEDIDAS ASSECURATOR											2					
13208-PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADY											1					

[Handwritten signature]

Estatística pertencente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PIROPO DE ABREU

Matrícula: 464

Classes	SENTENÇAS					TOTAL	Embargos		DESPACHOS REC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS		SENTENÇA			
	A	B	C	D	E		DECLARATORIOS DE SENTENÇA	DE DECISÃO		TOTAL	FORA DO PRAZO		TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL
15302-INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO															
15601-INQUÉRITO POLICIAL															
15609-PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO W					2	2			1						
15990-PETICAO CRIMINAL									5				11		
16300-PENA RESTRITIVA DE DIREITO									1						
16700-EXECUCAO DA PENNA									1						
1700-CARTA PRECATÓRIA / PENAL									1						
TOTAL	17	4	3		1	28	1		51	450	1	64	86	5	84

(*) Fora do prazo: Despesas, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Concluída	Instrução e Julgamento	Audências Realizadas			Atos Realizados em Audiência			Pratas, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados	Pratas, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados	Saldo de processos atribuídos
		Natura Izuação	Justificação Provis	Administrativa	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados			
3	9					10	15			5

OBSERVAÇÕES:

DIRETORIA DA SECRETARIA

NOME: *Emerson de Aguiar Souza*
MATRÍCULA: *Emerson de Aguiar Souza*
ASSINATURA: *Emerson de Aguiar Souza*

JUIZ FEDERAL

NOME: *João Paulo Piropro de Abreu*
ASSINATURA: *João Paulo Piropro de Abreu*

SENTENÇAS Resoluções CJF n. 446, de 9 Junho de 2005)

A. Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamntação individualizada, as seguintes hipóteses:

B. Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.

C. Extinguem o processo com julgamento do mérito.

D. Condenatórias a Absoluta, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia.

E. Extintivas de punibilidade art. 107 CPJ ou de suspensão condicional da pena (arts art 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.

João Paulo Piropro de Abreu
JUIZ FEDERAL